

PORTARIA GPRES nº 0592/96

João Pessoa, 11 de dezembro de 1996.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

I - Determinar a ida do servidor CARLOS EDSON DINIZ GOMES, Agente de Segurança Judiciária, Classe "A", Padrão NI III, à cidade de Guarabira-PB, no dia 16 corrente, com retorno previsto para o dia 17.12.96, no veículo Monza, Placa OF 6596.

O Agente conduzirá as servidoras Nara Maria Jurema Lima, Secretária Geral da Presidência, Giseuda César Silva, Secretaria da Corregedoria e Ozanete Gondim Guedes Pereira à Junta de Conciliação e Julgamento da referida cidade para a realização de trabalhos correicionais.

II - Arbitrar o pagamento de 1 (uma) e 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente